

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação da edificação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 3/2022. **HABILITADAS:** CONSDUCTO Engenharia Ltda, EPP, Construtora F. Araújo Ltda, ME, Construtora Platô Ltda., Dinâmica Empreendimentos e MPI Construções Ltda. *Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no ART. 109 da Lei 8.666/93.*

Fortaleza, 11 de abril de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 358/2022**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de Juizado do Torcedor, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Arena Castelão:

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A)	SERVIDORES	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA
10/04/22	Domingo	18h30	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Fábio de Assis de Girão Serra	José Edmilson Silva de Paula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 8 de Abril de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 359/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8504276-64.2022.8.06.0001, de interesse da Juíza Raquel Otoch Silva, Titular da 7ª Vara de Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 304/2022-DFCB no que concerne à designação do Juiz Ademar da Silva Lima para responder pela referida unidade judiciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 8 de abril de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua